

**AMOSTRA Nº:** 4125      **Versão:** 1.0      **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 25/09/2018

**CLIENTE:** Câmara Municipal de Vila do Porto

**MORADA:** Largo Nossa Srª. Conceição - Vila do Porto  
9580-539 Vila do Porto

**PRODUTO:** Água de consumo humano

**COLHEITA:** Efectuada por  
Vanessa Carreiro  
o - 0439.2.0016.00006  
**HORA COLHEITA:** 15:15

**LOCAL DE COLHEITA:** Aeroporto (Zona Residencial) - Bairro Infante D. Henrique,

**DATA COLHEITA:** 24/09/2018

**INDICAÇÕES** Torneira

**DO RÓTULO:**

**ACONDICIONAMENTO** Frasco Vidro Esterilizado 500ml (Microbiol.)

**DA AMOSTRA:**

**DATA INÍCIO:** 25/09/2018

**DATA CONCLUSÃO:** 28/09/2018

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	Colorimetria - ME-22 rev.05 de 11/11/2016	---	< 0,10 (LQ) mg/L Cl <sub>2</sub>
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 rev.09 de 18-12-2017; ISO 5667-5:2006	---	---
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014	0	0 col/100mL
Contagem de bactérias coliformes	Método de filtração por membrana - ISO 9308-1:2014	0	92 col/100 mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos	PT-06 rev.09 de 18-12-2017; ISO 19458:2006	---	---

a) Os valores paramétricos são estabelecidos pelo Decreto Lei 306/2007 e posteriores alterações.

De acordo com o Decreto Lei 152/2017, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

**Observações:**

**Tipo de Controlo:** CR1

**APRECIACÃO:** A água analisada não cumpre o disposto no Decreto Lei 306/07, e posteriores alterações, relativamente aos parâmetros assinalados a negro.

O ensaio assinalado com \* não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 01 de outubro de 2018



Directora Técnica  
Rita de Lacerda Martins